



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Medicina da Bahia
Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde
Largo do Terreiro de Jesus, s/n. Centro Histórico
40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil.
Tel.: 55 71 3283.5582 | Fax: 55 71 3283.5567
www.possaude.ufba.br | pos.saude@ufba.br



EDITAL PPgCS 03/2026 - CONCESSÃO DE BOLSAS CNPQ DE MESTRADO E DOUTORADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPgCS), da Faculdade de Medicina da Bahia, UFBA, torna público, para conhecimento dos/as discentes interessados/as, o edital para seleção de bolsistas CNPQ de mestrado e doutorado do Programa, tendo como referência o PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PIBPG) – CNPq - EDITAL 023/2026-PIBPG/PRPPG, que serão realizadas de acordo com as seguintes orientações:

1. REQUISITOS DOS CANDIDATOS À BOLSA PIBPG

O candidato à bolsa do PIBPG deverá:

- 1.1. Estar cadastrados na Plataforma Lattes do CNPq, mantendo seus currículos atualizados.
- 1.2. Ser brasileiros, natos ou naturalizados, ou estrangeiros em situação regular no País.
- 1.3. Ser ingressantes e terem sido regularmente matriculados no semestre 2026.1 no PPG participante.
- 1.4. Em conformidade com a Portaria do Gabinete do Reitor N° 412/2023, da Universidade Federal da Bahia, as bolsas devem ser priorizadas para discentes sem vínculo empregatício, com dedicação exclusiva, ou com vínculo empregatício liberado das atividades profissionais, necessariamente sem recebimento de vencimentos.
- 1.5. Indicar na ficha de inscrição se é candidato à reserva de bolsa, conforme Quadro 1 do EDITAL 023/2026-PIBPG/PRPPG;
- 1.6. Ser selecionados pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação; 1.7. Não estar aposentado

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 2.1 Ficha de Inscrição (Anexo I), Plano de Trabalho (Anexo II), Currículo Lattes do Candidato e Barema de Avaliação do Lattes Preenchido (Anexo III).

2.2 Plano de trabalho do/a discente candidato(a) (com três páginas, no máximo), no qual constem, pelo menos, o seguinte conteúdo: Tema Estratégico de Pesquisa (conforme item 2.3), resumo, objetivos, metodologia resumida, cronograma e resultados esperados

2.2.1 O plano de trabalho deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ter aderência ao Tema Estratégico;
- b) Ter mérito técnico-científico;
- c) Ter viabilidade técnica e econômica.

2.3 Serão considerados dados completos da produção científica do candidato no período de 01/2021 a 12/2026, no formato do Currículo Lattes (CNPq), em arquivo PDF, com o barema preenchido para cada candidato de mestrado e de doutorado (anexo III).

2.4 Não será permitida inclusão e/ou substituição de documento (plano de trabalho, informações da produção científica, entre outros) após a data final de inscrição.

2.5 É responsabilidade do candidato manter o Currículo Lattes atualizado e com status “Enviado”.

2.6 Se couber, será necessário informar se o plano de trabalho em questão foi submetido ao comitê de ética da respectiva área. Caso tenha sido apreciado, cabe anexar cópia, em formato PDF, do parecer emitido pelo comitê de ética. Caso o resultado não tenha sido homologado, é necessário informar o número do protocolo da submissão ao referido comitê. Quando da implementação da bolsa, deverá apresentar o documento comprovando a aprovação (para os que apresentarem o protocolo).

3. DAS ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção e classificação das candidaturas será realizado com base na análise do perfil acadêmico do candidato, do mérito científico da proposta apresentada, conforme o quadro a seguir, e dos critérios de prioridade estabelecidos no edital.

Críticos de análise e julgamento	Pesos
Análise do Plano de Trabalho (Anexo II) a) Mérito, clareza e relevância b) Adequação da metodologia c) Articulação nítida entre objetivos, metodologia e cronograma d) Produtos esperados adequados e) Aderência ao Tema Estratégico	50%
Nota do Barema do Curriculum do Candidato (Anexo III) (período de 01/2021 a 12/2026)	50%

3.2 Os candidatos sem vínculo empregatício, com dedicação exclusiva, ou com vínculo empregatício liberado das atividades profissionais, e, necessariamente, sem recebimento de vencimentos, devem ser priorizados na seleção interna do PPG, conforme a Portaria do Gabinete do Reitor Nº 412/2023, da Universidade Federal da Bahia.

3.3 Os candidatos à reserva de bolsas para (a) Pretos e Pardos, (b) Indígenas aldeados, (c) Quilombolas, (d) Pessoas com Deficiências e (e) Pessoas Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis), (f) imigrantes ou refugiados em situação de vulnerabilidade, comprovada pelo resultado final do processo seletivo do PPG, deverão ser indicados na seleção pelo PPG.

3.4 Deverá constar em ata do colegiado do PPG todas as informações pertinentes ao processo de seleção e análise.

3.5 A ata deverá ser aprovada em reunião plenária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação, com a explicitação da ordem de prioridade dos discentes selecionados, até o limite de 3 (três) candidatos por modalidade de bolsa (mestrado ou doutorado).

3.6 A seleção final dos mestrandos e doutorandos pelos Programas de Pós-Graduação será Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde 3 analisada e classificada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com as vagas disponíveis, considerando o critério (a) Indicador de Priorização por Modalidade de Bolsa, e, em seguida, serão aplicados os critérios (b), (c) e (d) nesta ordem, conforme descritos a seguir.

(a) Indicador de Priorização por Modalidade de Bolsa, calculado pelo número de estudantes aprovados e matriculados no curso (mestrado / doutorado) no processo seletivo 2026.1 em relação ao somatório de número de bolsas disponíveis para o PPG (mestrado ou doutorado) CAPES DS ou CAPES PROEX (relatório SCBA de fevereiro de 2026) e bolsas concedidas pela FAPESB 2026 (mestrado ou doutorado) (planilha UFBA fevereiro 2026) por modalidade de bolsa;

(b) Critério de candidatos sem vínculo empregatício, com dedicação exclusiva, ou com vínculo empregatício liberado das atividades profissionais, necessariamente sem recebimento de vencimentos.

(c) Critério de quantitativo para reserva de bolsa, conforme o item 2.3 e Quadro 1. (d) Menor nota do programa.

4. CRONOGRAMA

4.1 O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

Atividades	Prazos
Período de Inscrição interna	Até 15/07/2026
Avaliação pela Comissão de Bolsas	16/07 a 23/07/2026
Homologação do resultado preliminar e divulgação pelo Colegiado do PPgCS	27/07/2026
Solicitação de recurso para possaudeufba@gmail.com	28 e 29/07/2026
Resultado final após recurso e homologação Colegiado	30/07/2026
Inscrição dos candidatos aprovados pela Coordenação	02/08/2026
Implementação das Bolsas	A partir de 01/09/2026

Prof. Dr. Lucas Pedreira de Carvalho

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, Faculdade de Medicina da Bahia,
Universidade Federal da Bahia.

ANEXO I**FORMULÁRIO PARA OS CANDIDATOS À BOLSA DE
MESTRADO OU DOUTORADO
PIBPG / CNPq**

Atenção: é obrigatório o preenchimento de todos os campos, datas e assinaturas.

1. DADOS PESSOAIS

Nome do aluno	Matrícula:
Data de nascimento (DD/MM/AAAA)	CPF:
Nacionalidade	Telefone
E-mail	

2. DADOS DO PROGRAMA

Instituto/Faculdade	
Nome do Programa	
Ingresso do candidato no curso	

Assinatura do Orientador: _____ Data: / /2025

ANEXO II

ORIENTAÇÕES PARA FORMATAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

(MÁXIMO DE 3 PÁGINAS, fonte Times New Roman 12, espaço 1)

TEMA ESTRATÉGICO

RESUMO

OBJETIVOS

METODOLOGIA RESUMIDA

RESULTADOS E PRODUTOS ESPERADOS

CRONOGRAMA

REFERÊNCIAS

ANEXO III
BAREMA PARA A AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE DO
CANDIDATO A BOLSA DE MESTRADO E
DOCTORADO

NOME DO CANDIDATO:

Item	Especificidade	Pontuação	
		Unidade	Obtido
1. Produção técnico-científica ou artística (máximo 30 pontos)			
1.1. Artigo completo publicado em periódico indexado	Sem limitação	10,0 p/artigo	
1.2. Artigo completo publicado em periódico não indexado	Sem limitação	5,0 p/artigo	
1.3. Artigos ou Resumo em anais de eventos	Máximo 5 resumos	2,0 p/resumo	
1.4. Registro de Software e patente na área de conhecimento do Curso	Sem limite	10,0 p/item	
1.5 Produções artísticas	Máximo 5 produções	2,0 p/ produção	
2. Cursos, estágios e participação em eventos (máximo 20 pontos)			
2.2. Estágio supervisionado	Máximo 5 estágios	1,0 p/estágio	
2.3. Curso de curta duração até 20h	Máximo 5 cursos	0,5 p/curso	
2.4. Curso com mais de 20h	Máximo 5 cursos	1,0 p/curso	
2.5. Participação em eventos técnico-científicos	Máximo 5 eventos	1,0 p/evento	
2.6. Participação em bancas de trabalhos de graduação	Máximo 5 trabalhos	1,0 p/trabalho	
2.7. Especialização na área	Máximo 2 cursos	2,0 p/curso	
3. Atividades acadêmicas (máximo 25 pontos)			
3.1. Iniciação científica com bolsa	Máximo 4 anos	2,5 p/ano	
3.2. Iniciação científica voluntária	Máximo 4 anos	1,0 p/ano	
3.3. Monitoria de disciplina de graduação	Máximo 8 semestres	0,5 p/semestre	
3.4. Orientação ou co-orientação de estudantes de graduação(IC, ICJ e ICC)	Máximo 5 estudantes	1,0 por estudante	
4. Palestras e trabalhos apresentados em eventos (máximo 15 pontos)			
4.1. Apresentação de resumos em poster	Máximo 5	0,5 p/resumo	
4.2. Apresentação oral em seminário estudantil	Máximo 5	1,0 p/resumo	
4.3. Apresentação oral de resumos em congressos	Máximo 5	1,5 p/resumo	
4.4. Premiação em eventos científicos e de trabalho (em pôster ou oral ou dissertações e teses)	Sem limitação	0,5 evento local 1,0 evento nacional 2,0 congresso Internacional	
5. Atividades profissionais em áreas afins (máximo 10 pontos)			
5.1. Docência no ensino superior	Máximo 4 semestres	1,5 p/semestre	
5.2. Docência no ensino médio	Máximo 4 semestres	1,0 p/semestre	
5.3. Aulas como convidado	Máximo 10h/aula	0,2 p/aula	
5.4. Aprovação em concurso público	Máximo 2 concursos	1,5 p/concurso	
Total de pontos alcançados			

Assinatura do Candidato(a): _____